



LEI Nº 2.238, de
27 de MAIO de 1991


Dispõe sobre a remuneração dos funcionários da Câmara.

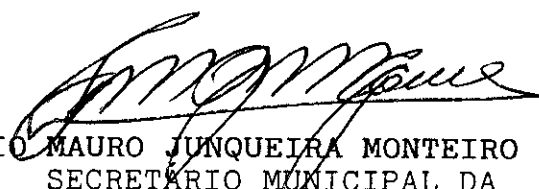
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A remuneração dos funcionários da Câmara obedecerá a novos valores, tomando-se por base os do mês de abril de 1.991, acrescidos de 15% (QUINZE POR CENTO), arredondando-se para a unidade de cruzeiros imediatamente superior as importâncias em centavos.
- Artigo 2º - Os proventos devidos ao funcionário aposentado, e a pensão devida aos dependentes de funcionário da Câmara ficam, também, majorados em seus valores do mês de abril de 1.991, em 15% (QUINZE POR CENTO).
- Artigo 3º - O "salário-família" a ser pago aos funcionários da Câmara é fixado em CR\$ 1.725,00 (UM MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS).
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 1991.-


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 309-AM vl. 13
Esp. 24
Rubrica

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

Lei nº 2238, de 27 de maio de 1991.

ANEXO Nº 1

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção	Símbolo	Valor unitário- CZ\$ Jornada Simples (30 horas semanais)
----------------------	---------	--

1 (Um) DIRETOR GERAL	DG	231.249,00
1 (Um) DIRETOR DE FINANÇAS	DF	231.249,00

b) Cargos de Chefia	Símbolos	Valor unitário- CZ\$
1 (Um) Chefe IV	CL IV	163.572,00
2 (Dois) Chefes III	CL III	151.700,00
2 (Dois) Chefes II	CL II	143.682,00
2 (Dois) Chefes I	CL I	136.282,00
1 (Um) Encarregado IV	EL IV	109.922,00
1 (Um) Encarregado III	EL III	100.055,00
1 (Um) Encarregado II	EL II	90.187,00
1 (Um) Encarregado I	EL I	78.163,00

II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico	Símbolo AJ	305.094,00
--------------------------	------------------	------------

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	CZ\$
Técnico Legislativo	5ª final	2	20-A	169.120,00
			20-B	165.729,00
			20-C	164.033,00
			20-D	162.029,00
	4ª final	2	19-A	159.099,00
			19-B	156.787,00
			19-C	154.783,00
			19-D	153.705,00
	3ª final	2	18-A	150.620,00
			18-B	148.771,00
			18-C	146.767,00
			18-D	145.380,00

- continua -



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Proc. 809-AMl n. 24

Signat:

Rubrica:

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-2-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	CZ\$	
Técnico Legislativo	2ª final	2	17-A	144.146,00	
			17-B	141.525,00	
			17-C	139.553,00	
			17-D	138.288,00	
	1ª inicial	2	16-A	136.591,00	
			16-B	135.355,00	
			16-C	133.662,00	
			16-D	131.658,00	
	Auxiliar Administrativo	5ª final	2	15-A	128.575,00
				15-B	126.262,00
15-C				125.492,00	
15-D				123.641,00	
4ª final		2	14-A	121.484,00	
			14-B	120.096,00	
			14-C	118.247,00	
			14-D	116.241,00	
3ª final		2	13-A	115.008,00	
			13-B	113.467,00	
			13-C	111.462,00	
			13-D	109.923,00	
2ª final		2	12-A	108.842,00	
			12-B	106.683,00	
			12-C	105.296,00	
			12-D	104.146,00	
1ª inicial		2	11-A	102.830,00	
			11-B	100.055,00	
			11-C	98.204,00	
			11-D	96.046,00	
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5ª final	2	10-A	94.966,00	
			10-B	93.271,00	
			10-C	91.421,00	
			10-D	90.496,00	
	4ª final	2	09-A	88.493,00	
			09-B	86.026,00	
			09-C	84.638,00	
			09-D	83.250,00	

- continua -



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 209-AM n. 15
Gerais
Data:

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-3-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO ...

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	CZ\$	
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	3ª final	2	08-A	81.246,00	
			08-B	79.550,00	
			08-C	78.163,00	
			08-D	76.159,00	
	2ª final	2	07-A	74.771,00	
			07-B	72.922,00	
			07-C	70.917,00	
			07-D	69.375,00	
	1ª inicial	2	06-A	67.526,00	
			06-B	65.271,00	
			06-C	64.751,00	
			06-D	62.899,00	
	Auxiliar de Serviços Gerais	5ª final	2	05-A	60.742,00
				05-B	59.971,00
05-C				58.121,00	
05-D				56.887,00	
4ª final		2	04-A	56.117,00	
			04-B	55.192,00	
			04-C	54.730,00	
			04-D	53.959,00	
3ª final		2	03-A	52.879,00	
			03-B	52.109,00	
			03-C	50.722,00	
			03-D	50.568,00	
2ª final		2	02-A	49.334,00	
			02-B	48.409,00	
			02-C	47.946,00	
			02-D	46.713,00	
1ª final		2	01-A	46.097,00	
			01-B	45.789,00	
			01-C	44.400,00	
			01-D	43.937,00	

Sala das Sessões, 23 de MAIO de 1991.

Pela Mesa-:

= Gustavo Arcio Filippo Fernandes =

Presidente da Câmara

= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário